

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 388, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Concede gratificação, denominada **Função Gratificada**, ao servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar nº 190, de 07 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação, denominada Função Gratificada, ao servidor relacionado no quadro abaixo, com base na Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 190, de 07 de junho de 2017, com efeito a contar de 03 de abril de 2020.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	FUNCAO GRATIFICADA
3689-7	Roni Silva dos Santos	Técnico em Manutenção de Computadores	II

- § 1ºA função gratificada concedida ao servidor Roni Silva dos Santos, dar-se-á em substituição à servidora Sheila Galiazzi Ferreira e Meira, em razão da revogação desta.
- § 2º A referida função gratificada será concedida ao servidor que exerce a função de gestor de informática em manutenção do site oficial da prefeitura e coordenador de estágio convênio com o IFMS.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 03 de abril de 2020.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Edição 2577 de 06 104 120 20

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal